



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 58 DE 10 DE JUNHO DE 2021 ¹

Designar Comissão Permanente de Licitação (CPL)

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Comissão Permanente de Licitação (CPL) os seguintes empregados:

I – Francisco Alves Lopes Júnior (matrícula CFMV nº 0515), Presidente;

II – Fernanda Silva Veloso (matrícula CFMV nº 0533);

III – Vitor Hugo da Silva Ramos (matrícula CFMV nº 0345);

IV – Michel de Lima (matrícula CFMV nº 0449); e

V – Almi Ferreira de Souza (matrícula CFMV nº 0606).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 15, de 18 de fevereiro de 2021.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

^{1 1} Publicada no DOU de 11/06/2021, Seção 2, pág. 50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 108, sexta-feira, 11 de junho de 2021

PORTARIA GPR Nº 998, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 0011267/2021, resolve:

Ceder o servidor HENRIQUE MARQUES VIEIRA PINTO, matrícula 319797, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para exercer o cargo de Secretário-Executivo Adjunto, código DAS 101.6, na Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, pelo prazo de um ano, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 214, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto do Acórdão nº 7919/2021-TCU-1ª Câmara, resolve:

Excluir da fundamentação legal do Ato PR nº 666/2018, publicado no Diário Oficial da União de 23/08/2018, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Lygia Nanori Yamada, matrícula nº 55328, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, concedida nos termos do art. 62-A da Lei nº 8112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, correspondente à fração de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Assistente de Diretor de Vara do Trabalho, FC-04, atualmente denominada Calculista, transformando-a em parcela compensatória, a fim de que possa ser absorvida pelas supervenientes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, na forma da decisão exarada no bojo dos autos do RE 638.115.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

PORTARIA DG/SGP Nº 617, DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 15, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18462/2021, resolve:

Art. 1º Aposentar proporcionalmente, com proventos proporcionais, o servidor Carlos Fernandes Lopez, matrícula nº 116750, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II da CRFB/88, com redação dada pela EC 88/2015, c/c o art. 2º, inciso I da Lei Complementar 152/2015, e no art. 10, §1º, inciso III da EC 103/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TR17.GP Nº 67, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho proferido nos autos do processo PROAD nº 4649/2018 (Doc. 91) publicado no DEJT de 27/05/2021, e em cumprimento ao Acórdão nº 7896/2021 - TCU - 1ª Câmara, que considerou legal o Ato TR17 nº 18/2019 (DOU de 21/02/2019), que concedeu aposentadoria voluntária à JOSE TEIXEIRA NETO, resolve:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com efeitos a contar de 21/02/2019, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação de adicional por tempo de serviço de 14% (quatorze por cento), Adicional de Qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) e VPIII da Lei 8.112/90 de 10/10 (dez décimos) da função comissionada FC-04, ao servidor JOSE TEIXEIRA NETO, matrícula nº 3087170, com a remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

REGINA GLAUCIA CALVALCANTE NEMPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 9 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 292 - Designar, a partir da publicação desta portaria, NAARA DE LUCAS BARBALHO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Rio Claro, à disposição deste Tribunal, para: I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade; II - exercer a função comissionada de Secretária de Audiência FC-04.

Nº 293 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PATRICIA MATEUCI, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Área de Concursos e Avaliação de Desempenho de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tr15.jus.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021061100000

50

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 1993, resolve:

Art. 1º Designar para a Comissão Permanente de Licitação (CPL) os seguintes empregados:

I - Francisco Alves Lopes Júnior (matrícula CFMV nº 0515), Presidente;

II - Fernanda Silva Veloso (matrícula CFMV nº 0533);

III - Vitor Hugo da Silva Ramos (matrícula CFMV nº 0345);

IV - Michel de Lima (matrícula CFMV nº 0449); e

V - Almi Ferreira de Souza (matrícula CFMV nº 0606).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 15, de 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRCR Nº 134, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o relatório final da Comissão de Conduta instituída pela Portaria CRCR nº 048, de 10 de fevereiro de 2021, constante no Processo INT 2020/000118, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo funcionário D.C.A., em face dos fatos narrados no processo acima mencionado. Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Disciplinar será composta por Beatriz Rodrigues Fernandes (Contadora), matrícula nº 146; Vanderlube Guinacio Pereira Nascimento (Advogada), matrícula nº 94; e Marco Fabiano Camejo de Araújo, (Téc. Administrativo), matrícula nº 285, sob a coordenação da primeira. Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA RH Nº 46, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2016 homologado e com resultado final publicado em 09 de Março de 2017, Edição nº 47, Seção 3; bem através da Portaria CRO-MG Nº 046/2021, nomear a candidata aprovada em seu respectivo cargo: ALLAN CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO, Auxiliar Administrativo - Belo Horizonte, Vaga de Ampla Concorrência, Inscrição 2066632. Classificação 40.

RAPHAEL CASTRO MOTA

PORTARIA RH Nº 47, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2016 homologado e com resultado final publicado em 09 de Março de 2017, Edição nº 47, Seção 3; bem através da Portaria CRO-MG Nº 047/2021, nomear o candidato aprovado em seu respectivo cargo: EDMAR BATISTA DE PAIVA, Auxiliar Administrativo - Belo Horizonte, Vaga de Ampla Concorrência, Inscrição 2066369. Classificação 41.

RAPHAEL CASTRO MOTA

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE ABRIL 2021

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais - Lei 13.639, de 26 de março de 2018 - que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

CONSIDERANDO que o CRT-BA tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de uma Autarquia Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, incisos I e V da Constituição Federal, os quais incluem a ressalva para cargos de livre provimento e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos para o exercício de funções de direção, assessoria ou coordenação;

CONSIDERANDO a Portaria CRT-BA nº 001, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a criação de cargos, o Conselho Regional dos Técnicos Industriais;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23, III, 5º, VIII e 41, da Lei nº 13.709/20, através dos quais se verifica a obrigatoriedade da nomeação de encarregado para o tratamento de dados pessoais; resolve:

Art. 1º Conceder a ARNALDO BASTOS MAGALHÃES, a gratificação por acúmulo de função, 40% sobre o salário base atual a partir de 01 de maio de 2021, por está exercendo a função de DPO - Data Protection Officer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE MAIO DE 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais - Lei 13.639, de 26 de março de 2018 - que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

CONSIDERANDO que o CRT-BA tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de uma Autarquia Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal, os quais incluem a ressalva para cargos de livre provimento e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos para o exercício de funções de direção, assessoria ou coordenação; resolve:

Art. 1º Exonerar o cargo de livre provimento e demissão, a partir do dia 17 de maio de 2021.

Art. 2º Nomear FABIO JESUS DE SOUZA, sob a MATRÍCULA n. 0041, como ANALISTA ADMINISTRATIVO;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho



SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.